

# RELATÓRIO SEMANAL

26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2018

## ACONTECEU

### LEILÃO DE TRANSMISSÃO REGISTRA DESÁGIO MÉDIO DE 55%

No dia 28 de junho, após sete horas de atraso devido a uma liminar judicial apresentada por uma das proponentes, foi realizado o Leilão de Transmissão n. 002/18-ANEEL. O certame negociou todos os 20 lotes ofertados, que somam 2.562 quilômetros de extensão em linhas de transmissão e mais 12.226 MVA de capacidade de transformação, propiciando investimentos da ordem de R\$ 6 bilhões. O leilão registrou o maior deságio médio da história, de 55,26%. O maior vencedor foi a empresa indiana Sterlite Power Grid, que arrematou seis lotes (3,4,7,12,15 e 20) cujos investimentos somados alcançam R\$ 3,6 bilhões, destacando-se o terceiro lote, com deságio de 58,54%, o maior em termos de receita anual e de investimentos previstos, e que originou a disputa judicial que suspendeu o leilão. Outro destaque foi a desistência da empresa Taesa do lote 1 após o consórcio Columbia, formado junto com a Cteep, apresentar deságio de 66,65%. O maior desconto foi apresentado pela Cteep para o lote 10, de 73,92%. O prazo das obras, localizadas nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, varia de 36 a 63 meses. As concessões de transmissão, de 30 anos, valem a partir da assinatura dos contratos.

### ELETOBRAS DISCUTIRÁ PRAZO DE OPERAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS EM ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Mediante aviso publicado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Eletrobras convocou seus acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 30 de julho, para discutir a proposta de autorização para que seja estendido o prazo de operação das distribuidoras Eletroacre, Ceron, Boa Vista Energia, Amazonas-D, Cepisa e Ceal que, desde 2016, atuam como distribuidoras designadas e não mais como concessionárias de distribuição, e cujo prazo para a operação esgota-se em 28 de julho. A proposta a ser discutida é a extensão, até 31 de dezembro de 2018 - limite estabelecido pela Portaria MME n. 246/2018 -, de modo que as distribuidoras não sejam liquidadas judicialmente. A proposta coloca ainda como condicionante que o Poder Concedente assegure que os recursos necessários para operar, manter e fazer investimentos relacionados à prestação do serviço público das distribuidoras sejam providos pela tarifa e/ou pela União e/ou pelos Fundos Setoriais, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro durante todo o período de designação, sem qualquer aporte de recursos pela Eletrobras. A extensão do prazo de operação abre mais tempo para a tramitação do projeto que autoriza a privatização e evita a liquidação judicial das empresas, o que poderia custar R\$ 25 bilhões.

### STF PROÍBE ALIENAÇÃO DE CONTROLE DE ESTATAIS SEM AUTORIZAÇÃO DO CONGRESSO

O Supremo Tribunal Federal (STF) deferiu liminar para determinar que a venda de ações de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas, exige prévia autorização do Congresso Nacional, sempre que se trate de alienação do controle acionário. A decisão prevê que o Poder Legislativo seja consultado sobre a privatização de qualquer estatal (federal, estadual ou municipal), desde que a venda da participação seja superior a 50%, inclusive, nas empresas de economia mista, como é o caso da Eletrobras, da Petrobras e do Banco do Brasil. A dispensa de

#### Excelência Energética

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar  
Vila Olímpia - São Paulo, SP  
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400  
[www.excelenciaenergetica.com.br](http://www.excelenciaenergetica.com.br)

# RELATÓRIO SEMANAL

26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2018

licitação só pode ser aplicada à venda de ações que não importem na perda de controle acionário de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas. A decisão foi tomada em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 5.624/2017, ajuizada na Corte pela Federação Nacional das Associações de Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae) e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf/CUT), em novembro de 2016.

## **REGULAMENTADA REVISÃO DA RAG DE USINAS NO REGIME DE COTAS**

Publicada a Resolução Normativa ANEEL (REN) n. 818/2018, que atualiza os Submódulos 12.1 e 12.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET), os quais regulamentam a revisão da receita anual de geração das usinas hidrelétricas enquadradas no regime de cotas de garantia física e potência da Lei n. 12.783/2013. A norma altera a REN n. 541/2013, estabelecendo que, para usinas despachadas centralizadamente pelo ONS, a cada reajuste anual e revisão de receita dessas usinas, deverá ser considerado na Receita Anual de Geração (RAG) o atendimento ao padrão de qualidade com o acréscimo de parcela de ajuste pela indisponibilidade apurada ou desempenho apurado, limitada a 10% do valor do Custo da Gestão dos Ativos de Geração (GAG) vigente no quarto e quinto ano de vigência do termo aditivo, ou novo contrato de concessão para os casos de concessões não prorrogadas. No 6º ano de vigência do aditivo, ou novo contrato, não haverá limite para parcela de ajuste pela indisponibilidade. Para as usinas não despachadas centralizadamente, em cada reajuste ou revisão da receita, a variação estará limitada a 10% do valor da GAG.

## **NORMA REGULAMENTA CONSELHOS DE CONSUMIDORES DE AGRUPAMENTOS DE CONCESSÃO**

Promulgada a Resolução Normativa n. 820/2018, que altera as REN n. 451/2011, e n. 716/2016, para estabelecer a forma de constituição do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica em casos de agrupamento de áreas de concessão. A norma estabelece que nos casos de agrupamentos, os Conselhos das áreas agrupadas serão extintos, devendo o novo Conselho de Consumidores ser constituído em até 60 dias da data aprovada para o início do agrupamento, mediante processo eleitoral para escolha dos Conselheiros, devendo ser dada ampla publicidade à nova composição do Conselho, inclusive na página da internet da Distribuidora. Nos casos em que a constituição do Conselho não for concluída no prazo, a ANEEL realizará sorteio público para definir os Conselheiros das vagas não preenchidas, considerando aqueles que já representam as respectivas classes e a representatividade mínima, sempre que possível, de todos os Conselhos das distribuidoras agrupadas. O disposto na Resolução aplica-se para os agrupamentos ocorridos a partir de 2017.

## **ATUALIZAÇÃO DE BANCO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA DE TRANSMISSÃO ENTRA EM AUDIÊNCIA**

Aberta a Audiência Pública n. 31/2018, instaurada com o objetivo de obter subsídios com vistas à definição de metodologia para atualizar o Banco de Preços de Referência ANEEL a ser utilizado nos processos de autorização, licitação e revisão das receitas anuais permitidas (RAP) das transmissoras de energia elétrica, e que exerce papel fundamental na regulação econômica da transmissão. O Banco de Preços está estruturado em módulos construtivos cuja configuração depende da quantidade de materiais e equipamentos, bem como dos preços relativos aos itens que compõe o módulo. Entretanto, o objetivo da Audiência Pública não é atualizar a quantidade de materiais e equipamentos de cada

### **Excelência Energética**

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar  
Vila Olímpia - São Paulo, SP  
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400  
[www.excelenciaenergetica.com.br](http://www.excelenciaenergetica.com.br)

# RELATÓRIO SEMANAL

26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2018

módulo, mas sim discutir as regras de atualização dos preços dos itens e o futuro do Banco de Preços de Referência do setor de transmissão. O período para envio de contribuições vai até o dia 28 de agosto.

## REGULAMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES EM CORRENTE CONTÍNUA ENTRA EM AUDIÊNCIA

Aberta a Audiência Pública n. 32/2018 a fim de obter subsídios para a Análise de Impacto Regulatório (AIR) acerca da regulamentação da prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica associada às instalações de transmissão em Corrente Contínua em Alta Tensão (CCAT). Até o início do Século XXI, o Brasil contava com poucas instalações de transmissão em CCAT. Além de algumas conversoras de frequência para interligação elétrica com países vizinhos, o país contava apenas com dois elos em CCAT, interligando a UHE Itaipu ao SIN. Entre 2008 e 2015 foram licitados dois *back-to-back* e quatro elos em CCAT para interligar as usinas do Rio Madeira e a UHE Belo Monte aos grandes centros de carga do país. Com a gradual implantação e operação das instalações de transmissão em CCAT integradas ao SIN, os agentes têm apontado a necessidade de aprimorar a regulamentação vigente. Foram identificadas alternativas de intervenção regulatória com o intuito de aprimorar a regulamentação, com base na análise das normas vigentes associadas às instalações de transmissão em CCAT e nas diversas contribuições recebidas dos agentes. Concluiu-se pela necessidade de definição de quatro propostas envolvendo aspectos associados à: i) composição das FT; ii) Requisitos Mínimos de Manutenção; e iii) disposições relativas à qualidade do serviço público de transmissão de energia elétrica. Os interessados poderão enviar contribuições até o dia 16 de agosto.

## CONSOLIDAÇÃO DOS REGULAMENTOS DE TRANSMISSÃO EM CONSULTA PÚBLICA

Aberta a Consulta Pública n. 13/2018, com o objetivo de obter subsídios para o Projeto de Consolidação e Aperfeiçoamento da Regulamentação dos Serviços de Transmissão, conforme item 63 da Agenda Regulatória ANEEL para o biênio 2018-2019. Com o crescimento do número de transmissoras e de novos acessantes, torna-se fundamental a consolidação e a simplificação dos regulamentos, de forma a facilitar a consulta e o entendimento do arcabouço regulatório da transmissão. A consolidação dos atos normativos da ANEEL está entre as ações do Planejamento Estratégico da Agência, fazendo parte do objetivo estratégico de “Aperfeiçoar, simplificar e consolidar a regulação”. O projeto tem seu escopo delimitado ao estoque regulatório dos serviços de transmissão, que conta com 22 resoluções de caráter normativo, destacando-se que os temas referentes à regulação tarifária, como os procedimentos de definição da RAP e as regras de reajuste e revisão, não fazem parte do escopo do projeto e continuarão tratados no âmbito do PRORET. Da mesma forma, matérias procedimentais derivadas da regulamentação continuarão nos Procedimentos de Rede do ONS. A partir da leitura e da classificação das disposições normativas, foi elaborada uma consolidação composta por cinco capítulos estruturados por tema. A conclusão do processo permitirá a revogação de mais de 30 resoluções, reduzindo o estoque regulatório da ANEEL. A consolidação aumentará a clareza e o entendimento do arcabouço normativo da regulamentação dos serviços de transmissão de energia. O período para envio encerra-se em 16 de agosto.

### Excelência Energética

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar  
Vila Olímpia - São Paulo, SP  
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400  
[www.excelenciaenergetica.com.br](http://www.excelenciaenergetica.com.br)

# RELATÓRIO SEMANAL

26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2018

## PREÇO DE LIQUIDAÇÃO DE DIFERENÇAS (PLD)

Para o período de 30 de junho a 06 de julho de 2018, todos os patamares de carga do PLD foram, pela segunda semana seguida, estabelecidos no valor máximo para 2018, de R\$ 505,18/MWh, em todos os submercados do SIN. A manutenção da previsão de aflúências abaixo da média é a responsável pela manutenção do preço máximo em todas as regiões.

## PROGRAMA MENSAL DE OPERAÇÃO (PMO)

Para a programação da 1ª semana operativa de julho de 2018, são previstas aflúências de 71% da média para o SIN, com Energia Natural Afluente (ENA) esperada de 76% no Sudeste, 71% no Sul, 38% no Nordeste e 77% no Norte. A carga esperada é cerca de 780 MWmédios mais baixa, com redução esperada em todos os submercados, Sudeste (-290 MWm), Sul (-155 MWm), Nordeste (-325 MWm) e Norte (-10 MWm). Já os níveis dos reservatórios do SIN ficaram 30 MWm mais altos em relação ao esperado, com redução apenas no Sudeste (-400MWm). O fator de ajuste do MRE para julho está estimado em 60,2%. A previsão de Encargos de Serviços do Sistema (ESS) para o mês é de R\$ 29 milhões.

## FIQUE ATENTO

**02.07** - 26ª Sessão de Sorteio Público Ordinário de 2018, às 15 horas. Destaques:

- Revisão Tarifária Periódica Celg Distribuição S.A (CELG-D).
- Proposta de alteração da Resolução Normativa n. 684/2015 referente ao produto de Termos de Repactuação de risco hidrológico do ACR já celebrados.

**03.07** - 23ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL de 2018, às 9 horas. Destaques:

- Reajuste Tarifário Anual das concessionárias Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A., Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., e Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A.
- Proposta de abertura de Audiência Pública com vistas a colher subsídios e informações adicionais para a elaboração de Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET) que disciplina e consolida a metodologia de cálculo das cotas-partes das Centrais de Geração Angra 1 e 2 e da UHE Itaipu.
- Proposta de revisão do Orçamento do ONS para o ciclo janeiro a dezembro de 2017.

**04.07** - Prazo limite para envio de contribuições no âmbito da Consulta Pública n. 011/2018, instaurada com a finalidade de obter subsídios para a proposta do Procedimento de Comercialização (PdC) 8.5 - MCSD de Energia Nova.

**04.07** - Data limite para envio de contribuições no âmbito da Consulta Pública n. 012/2018, instituída para obter subsídios acerca dos Procedimentos de Comercialização (PdCs) alterados em razão das Regras de Comercialização - Versão 2018.1.0: 1.2 - Cadastro de Agentes, 1.3 - Votos e contribuições, 1.4 - Atendimento, 3.2 - Contratos do Ambiente Regulado, 3.5 - Receita de Venda de CCEAR, 7.1 - Apurações da energia de reserva e 8.1 - MCSD mensal, trocas livres e 4%.

### Excelência Energética

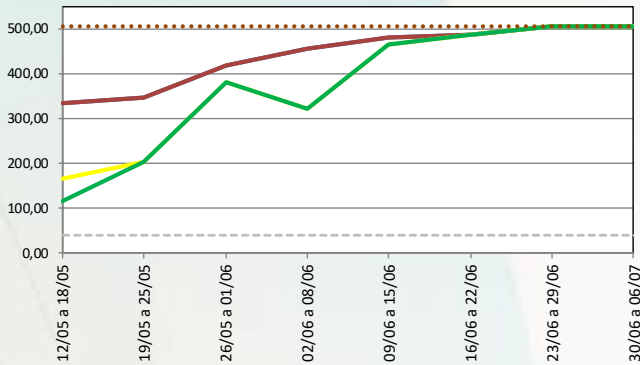
Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar  
Vila Olímpia - São Paulo, SP  
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400  
[www.excelenciaenergetica.com.br](http://www.excelenciaenergetica.com.br)

# RELATÓRIO SEMANAL

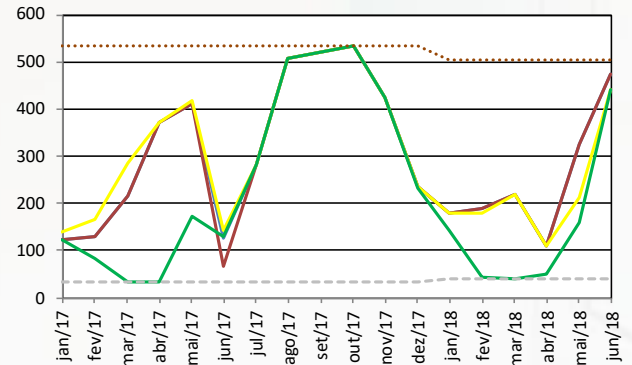
26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2018

## DADOS SETORIAIS

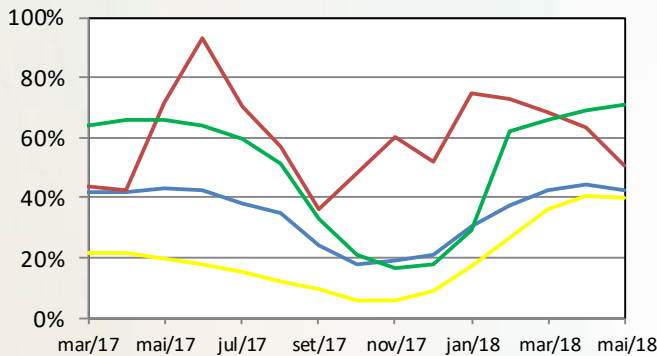
PLD - OITO SEMANAS (CARGA MÉDIA)



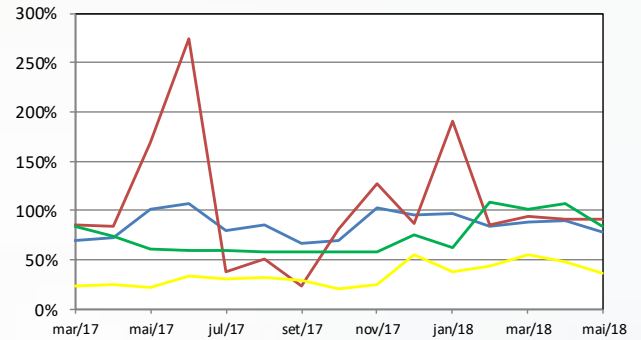
PLD - DEZOITO MESES (MÉDIA PONDERADA POR PATAMAR)



ENERGIA ARMAZENADA (% VALOR MÁXIMO)



ENERGIA NATURAL AFLUENTE (% MLT)



— SE/CO — S — NE — N — — PLD mínimo — — PLD máximo

<b>PLDMIN 2018</b>	R\$ 40,16/MWH REH 2.364/2017	<b>PLDMAX 2018</b>	R\$ 505,18/MWH REH 2.364/2017	<b>TAR 2018</b>	R\$ 74,03/MWH REH 2.342/2017	<b>ITAIPU 2018</b>	U\$ 27,87/kw.mês REH 2.363/2017
<b>TEO 2018</b>	R\$ 11,88/MWH REH 2.364/2017	<b>TFSEE 2018</b>	R\$ 640,42/kW DSP SGT 4.402/2017	<b>TSA 2018</b>	R\$ 6,88/MVAR-H REH 2.364/2017	<b>BANDEIRA TARIFÁRIA JUL/2018</b>	
<b>ACR<sub>MÉD</sub> 2018</b>	R\$ 213,00/MWH DSP 3.440/2017	<b>VR 2017</b>	R\$ 103,44/MWH DSP 1.118/2015 data base jun/14	<b>VR 2018</b>	R\$ 143,90/MWH DSP 3.522/2017 data base ago/15		

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PARCIAL PERMITIDA DESDE QUE CITADA A FONTE. PROIBIDA CÓPIA TOTAL E REPRODUÇÃO COMERCIAL SEM AUTORIZAÇÃO.

### Excelência Energética

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar  
Vila Olímpia - São Paulo, SP  
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400  
www.excelenciaenergetica.com.br